



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 03/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------|-----------------------------------|------------------|---------------------|
| 18.142/18 | GRACIELE AZEVEDO LEAL | 4626325 | 04/01/19 A 18/02/19 |
| 18.462/18 | SANDRA HELENA SOUZA DA SILVA | 4624854 | 04/01/19 A 18/02/19 |
| 18.170/18 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA | 46233478 | 04/01/19 A 18/02/19 |
| 16.211/18 | DENACI DA SILVA | 533 | 12/12/18 A 26/01/19 |
| 17.897/18 | MIRIAN CORREA MORENO | 4624759 | 02/01/19 A 16/02/19 |

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente